



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 120 / 2025

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA - MDB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Salete Vicenti Rodrigues Ieka – Secretária Municipal de Educação, a necessidade de instituir o programa de passe livre estudantil no transporte coletivo urbano do Município.

Com base em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Salete Vicenti Rodrigues Ieka – Secretária Municipal de Educação, mostrando-lhes a necessidade de instituir o programa de passe livre estudantil no transporte coletivo urbano do Município. O pleito se justifica, tendo em vista que o passe estudantil gratuito passa a ser um estímulo conferido pela Administração Municipal, inclusive, para melhorar o desempenho dos alunos. Além, de tudo, oferece um alento no orçamento familiar que já sofre com despesas extras como o transporte coletivo urbano.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Juventino Silva
Vereador MDB